

N.º Mec.	Nome	Carreira/ categoria	Posição	Índice
01237	Adelino José Soares Silva	Enfermeiro	1	15
01299	Nélia Alexandra Sousa Matos	Enfermeiro	1	15
01300	Joaquim Manuel Santos Ribeiro	Enfermeiro	1	15
01302	Maria Cristina Silva Estanqueiro	Enfermeiro	1	15
01304	David Silva Moderno	Enfermeiro	1	15
01379	Paula Margarida Moreira Roque	Enfermeiro	1	15
01380	Margarida Alexandra Silva Olaio	Enfermeiro	1	15
01383	Sónia Marisa Silva Barracho	Enfermeiro	1	15
01403	Maria Helena Rodrigues Magalhães	Enfermeiro	1	15
01406	Elsa Susana Pinto Baptista	Enfermeiro	1	15
01443	Catarina Alexandra Rodrigues Domingues da Silva	Enfermeiro	1	15
01446	Susana Margarida Afonso da Costa Carvalho	Enfermeiro	1	15
01460	Vítor Manuel Tavares Azevedo	Enfermeiro	1	15

18 de Maio de 2011. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

204695152

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 7807/2011

Por despacho, de 16 de Maio de 2011, da Sra. Enfermeira Directora proferido no uso de competência que lhe foi delegada, foi autorizado o regime de horário acrescido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, às enfermeiras abaixo discriminadas, com efeitos e prazos aí indicados:

Helena Maria Hino Mila, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 12 de Junho de 2011, pelo período de um ano.

Isabel Filipa Martins Bispo de Macedo e Oliveira, Enfermeira-Chefe, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 01 de Maio de 2011, pelo período de um ano.

17 de Maio de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira*.

204690851

Despacho n.º 7808/2011

Por despacho, de 10 de Maio de 2011, da Sra. Enfermeira Directora proferido no uso de competência que lhe foi delegada, foi autorizado o regime de horário acrescido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei

n.º 437/91, de 08 de Novembro, a Anabela da Silva Ribeiro, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Junho de 2011, pelo período de um ano.

18 de Maio de 2011. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Baptista Pinheiro Nogueira*.

204698336

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 7809/2011

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2011 da Sr.ª Ministra da Saúde, foi autorizada a cedência de interesse público da Dr.ª Maria Helena Morujo da Costa, assistente graduada de psiquiatria, do mapa de pessoal do Hospital de Faro, E. P. E., para exercer funções na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., Serviço de Psiquiatria do Hospital Dr. José Maria Grande, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 18 de Dezembro, com efeitos reportados a 01 de Abril de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Doutor António Henriques Martins Guerreiro*.

204693087



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Edital n.º 516/2011

Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, presidente da Câmara Municipal de Alenquer:

Torna Público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 11 de Abril do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte Proposta de Alteração à Postura do Trânsito e Estacionamento de Veículos para a Sede do Concelho — Rua Pêro de Alenquer, passando os artigos 1.º e 2.º a ter a redacção que abaixo se transcreve.

Assim, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-a à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*. Os interessados poderão apresentar sugestões, por escrito, a esta Câmara Municipal, não sendo consideradas as que forem entregues fora do prazo acima estabelecido.

Proposta de Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento de Veículos para a Sede do Concelho — Rua Pêro de Alenquer

Nota Justificativa

Considerando que a Alteração à Postura de Trânsito e Estacionamento de Veículos para a Sede do Concelho — Rua Pêro de Alenquer, aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 16 de Dezembro de 2009, sob proposta desta Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 30 de Novembro do mesmo ano, proíbe o trânsito de veículos no sentido único descendente, autorizando-o no sentido único ascendente e nos dois sentidos aos sábados, domingos e feriados;

Considerando que as instalações do Centro de Saúde já não se encontram localizadas nesta via, motivo pelo qual foi aprovada a alteração à citada postura;

Considerando que é notória a dificuldade de circulação no acesso de veículos municipais e outros ao edifício dos Paços do